



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DFTRC Nº 02/2023**

Altera o horário de expediente forense na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 15 (quinze) dias úteis, de 20 de março a 11 de abril de 2023, em virtude de obras que serão realizadas na Secretaria da Vara.

**ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI E DIRETOR DO FÓRUM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

**CONSIDERANDO** que através do ATO TRT7.GP Nº 01/2023, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**CONSIDERANDO** o início das obras de melhorias no Fórum Trabalhista do Cariri, objeto do PROAD nº 4802/2018, que contém todas as informações da contratação da empresa Construtora Mendes Carneiro (Contrato nº 6/23, doc. 214), com prazo de execução total de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** a Informação prestada pela Divisão de Manutenção e Projetos do TRT/CE, encaminhada via *e-mail*, de que as obras gerarão demolições, poeira e poluição sonora na Secretaria da 3ª Vara pelo prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que tais condições trarão desconforto para os servidores e jurisdicionados e poderão afetar a saúde e a produtividade dos mesmos;

**CONSIDERANDO** que no período das obras há 125 audiências designadas e que o adiamento das mesmas causaria prejuízo às partes e comprometeria o regular andamento processual dos feitos;

**CONSIDERANDO** os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência e os valores do TRT-7ª Região (celeridade, acessibilidade, comprometimento, efetividade, ética, inovação, responsabilidade socioambiental e valorização das pessoas), estabelecidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos próximos 15 (quinze) dias, ou seja, de 20 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, iniciará as 7h30 e encerrará às 14h30, incluindo o atendimento através do balcão virtual;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

**Art. 3º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2023.

**ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum